

RAZÃO SOCIAL : Frigoxin Comercial Ltda
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.224.921-4
A.I.N.F. Nº : Nº 07.2006.51.000.0817-7
ENDEREÇO : Rodovia PA 150 – Km 2,5 – S/N - Centro
Xinguara - PA
EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO
Coordenador – CERAT – Redenção

PORTARIA Nº 0161, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e Portaria nº 577, de 15 de outubro de 2008, 1ª edição do Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais – STN;
RESOLVE:
Art. 1º Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado,

realizada e registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativa ao bimestre setembro/outubro de 2009.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO
Secretário de Estado da Fazenda
NOTAS EXPLICATIVAS
O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.
Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de outubro do ano de 2009. Esta composição está assim estruturada:
Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências

intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
Fundos Especiais;
Entidades da Administração Indireta, tais como:
Fundações;
Autarquias;
Empresas Públicas dependentes; e
Sociedades de Economia Mista dependentes.
Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.
Considera-se como execução orçamentária da despesa, a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento.
Estas informações estão disponíveis na internet "http://www.sefa.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).
Hélio Santos de Oliveira Goes
Diretor de Contabilidade e Gestão Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2009 / BIMESTRE SETEMBRO – OUTUBRO

LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ADICIONAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
				No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.469.165	912.896	11.382.061	1.704.177	14,97	8.242.100	72,41	3.139.961
RECEITAS CORRENTES	11.037.266	537.006	11.574.272	1.763.785	15,24	8.639.144	74,64	2.935.128
RECEITA TRIBUTARIA	5.362.097	19.021	5.381.118	872.768	16,22	3.984.848	74,05	1.396.271
IMPOSTOS	5.270.793	19.021	5.289.814	856.965	16,20	3.908.798	73,89	1.381.016
TAXAS	91.304	-	91.304	15.802	17,31	76.049	83,29	15.255
RECEITA DE CONTRIBUICOES	418.393	15.011	433.404	79.759	18,40	364.311	84,06	69.093
CONTRIBUICOES SOCIAIS	418.393	15.011	433.404	79.759	18,40	364.311	84,06	69.093
RECEITA PATRIMONIAL	84.992	949	85.941	21.867	25,44	113.057	131,55	(27.115)
RECEITAS IMOBILIARIAS	2.446	-	2.446	221	9,03	1.012	41,35	1.435
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	77.492	-	77.492	18.639	24,05	97.382	125,67	(19.890)
RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES.	2.291	-	2.291	69	3,03	681	29,73	1.609
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	2.763	949	3.713	2.937	79,12	13.982	376,60	(10.269)
RECEITA AGROPECUARIA	56	48	104	7	6,25	47	45,35	57
RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	-	-	-	-	-	1	-	(1)
RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	56	48	104	7	6,25	46	44,04	58
RECEITA INDUSTRIAL	8.964	-	8.964	1.098	12,25	6.668	74,39	2.296
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	8.964	-	8.964	1.098	12,25	6.668	74,39	2.296
RECEITA DE SERVICOS	311.414	26.062	337.476	49.982	14,81	228.629	67,75	108.847
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.649.708	96.066	4.745.774	694.904	14,64	3.813.436	80,35	932.338
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.574.506	50.929	4.625.435	662.363	14,32	3.652.107	78,96	973.328
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	75.202	45.136	120.338	32.542	27,04	161.252	134,00	(40.913)
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	-	-	-	-	-	77	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	201.641	379.849	581.491	43.401	7,46	128.149	22,04	453.342
MULTAS E JUROS DE MORA	46.838	-	46.838	7.107	15,17	31.787	67,87	15.051
INDENIZACOES, RESTITUICOES	18.515	-	18.515	17.569	94,89	18.726	101,14	(212)
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	44.022	-	44.022	6.111	13,88	34.767	78,98	9.255
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	92.267	379.849	472.116	12.614	2,67	42.869	9,08	429.248
RECEITAS DE CAPITAL	792.558	375.890	1.168.448	108.628	9,30	504.659	43,19	663.790
OPERACOES DE CREDITO	360.346	375.135	735.481	63.877	8,69	425.624	57,87	309.857
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	269.237	352.208	621.445	35.729	5,75	368.942	59,37	252.503
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	91.108	22.927	114.035	28.148	24,68	56.682	49,71	57.354
ALIENACAO DE BENS	1.500	-	1.500	1	0,07	483	32,24	1.016
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	30	-	30	-	-	86	285,68	(56)
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	1.470	-	1.470	1	0,07	398	27,07	1.072
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	30.953	-	30.953	225	0,73	1.210	3,91	29.743
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	389.898	755	390.653	30.409	7,78	63.203	16,18	327.449
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	37	-	37	-	-	-	-	37
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	389.861	755	390.616	30.409	7,78	63.203	16,18	327.413
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	9.863	-	9.863	14.116	143,12	14.138	143,35	(4.275)
OUTRAS RECEITAS	9.863	-	9.863	14.116	143,12	14.138	143,35	(4.275)